**REQUERIMENTO Nº /2025 – CMS**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,, de Santana**

**SOCORRO NOGUEIRA**, Vereadora pelo Partido dos Trabalhadores - PT com assento nesta Casa de Leis, nos termos regimentais e após ouvido o soberano plenário, com cópias da presente proposição ao Excelentíssimo Sr.º **SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA** – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA - PMS e para ao Sr. **PLÍNIO SILVA DA LUZ** **–** Secretário Municipal de Saúde – SEMSA.

**REQUER A ADEQUAÇÃO DA SALA DE VACINAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA ILHA DE SANTANA, GARANTINDO AS CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA ARMAZENAMENTO DE VACINAS E MEDICAMENTOS, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES, INCLUINDO EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MANUTENÇÃO DA TEMPERATURA E CONSERVAÇÃO DAS VACINAS ARMAZENADOS.**

**JUSTIFICATIVA**

Esta propositura é motivada através da visita ***“in loco”*** por meio do mandato OUVINDO A COMUNIDADE. A Unidade Básica de Saúde (UBS) da Ilha de Santana, localizada na zona Rural do município, tem como missão garantir a saúde e o bem-estar da comunidade, prestando serviços de atendimento médico de qualidade. Dentre os serviços essenciais oferecidos pela UBS, destaca-se a vacinação, um componente fundamental para a prevenção de diversas doenças e para a manutenção da saúde pública. Entretanto, a sala de vacinação da unidade necessita de adequações urgentes para atender às exigências sanitárias e garantir a segurança no armazenamento de vacinas e medicamentos, conforme as normas vigentes do Ministério da Saúde. As vacinas são substâncias sensíveis que exigem condições específicas de temperatura e conservação para garantir sua eficácia e segurança aos usuários. Essa medida visa garantir que a população da Ilha de Santana continue a ser atendida com qualidade, segurança e eficácia nos programas de imunização. Como parlamentar da Câmara de Vereadores e porta voz do povo santanense, é que solicito do poder Executivo Municipal.

**PALÁCIO Dr. FÁBIO JOSÉ DOS SANTOS - PLENÁRIO JOSÉ VICENTE MARQUES - EM 07 DE MARÇO DE 2025.**

**Ver. Socorro Nogueira – PT**